|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº | 803039/2019 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | Relatório de Gestão do Exercício de 2018 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 013/2019 – CAF-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 18 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”; e

Considerando análise do relatório com os resultados da Gestão no Exercício de 2018, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno, apresentado pela Gerência Geral e Gerência Financeira do CAU/DF;

**DELIBERA:**

1 – Pela aprovação do Relatório de Gestão do CAU/DF referente ao exercício de 2018, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação e posterior encaminhamento ao CAU/BR para análise e homologação; e

**2 –** Pelo retorno do processo à CAF-CAU/DF, caso haja alterações sugeridas pelo CAU/BR, para ratificação desta Comissão.

**Com 3** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 18 de março de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes** |  |
| Coordenador |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |
| Membro em titularidade |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |

Membro